



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 609

02 de Agosto de 2022

PG. 1/12



## MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro  
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP  
e-mail: [pmanhumas@hotmail.com](mailto:pmanhumas@hotmail.com)

**DECRETO Nº 3219/2022**

*“Rescisão de contrato de trabalho a pedido, e dá outras providencias”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de rescisão de contrato da servidora, Sr. José Aparecido Lopes Bezerra, datado de 25 de julho de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica rescindido o contrato de trabalho do servidor Sr. José Aparecido Lopes Bezerra, RG 12.107.666-0, Motorista, a partir de 28 de julho de 2022.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de Julho de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 609

02 de Agosto de 2022

PG. 2/12



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3220/2022

*“Dispõe sobre a contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde, para substituir vaga existente em virtude de férias de servidor efetivo e afastamento por interesse particular, e da outras providências.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de admissão temporária de Agente Comunitário de Saúde, para substituir servidora efetiva, Sr. Andreia Rodrigues de Souza, que se encontra em gozo de férias, a partir de 08 de agosto de 2022, e também afastada temporariamente à pedido sem remuneração por 2 (dois) anos por motivos particulares, a partir do dia 15 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

**CONSIDERANDO** que, não há candidatos reservas por inexistência de Processo Seletivo para o referido cargo, razão pela qual utilizou-se o cadastro de reserva de Concurso Público existente, conforme publicado no Edital convocatório, excepcionalmente, para esta substituição temporária;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Concurso Público n.º 01/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, o Sr. **Michel Fernando Cruzeiro Mingroni** (01º Lugar);

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a contratação temporária do Sr. **Michel Fernando Cruzeiro Mingroni**, RG 44.751.794-6, para exercer suas funções de Agente Comunitário de Saúde no setor de Saúde deste Município, a partir de 01 de agosto de 2022 até 31 de julho de 2024.

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de julho de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 609

02 de Agosto de 2022

PG. 3/12



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECLARAÇÃO

**Declaro** que os Srs. Wellington Andrade Costa e Alex da Silva Santos, classificados, respectivamente, em 01º e 02º lugares no Concurso público nº 01/2021, convocados para o cargo de Operador de Máquinas, não compareceram no prazo fixado para nomeação, sendo declarados desistentes.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 01 de agosto de 2022.

**Carla Maria Sotocorno Bosisio**  
Assistente Administrativo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 609

02 de Agosto de 2022

PG. 4/12



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECLARAÇÃO

**Declaro** que os Srs. João Silvio Batista e Jean Garrido Scaione, classificados, respectivamente, em 10º e 11º lugar no Concurso público nº 01/2021, convocados para o cargo de Motorista, não compareceram no prazo fixado para nomeação, sendo declarados desistentes.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 01 de agosto de 2022.

**Carla Maria Sotocorno Bosisio**  
Assistente Administrativo







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 609

02 de Agosto de 2022

PG. 5/12



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 315/2022

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a servidora Sra. Adriana Vilaça da Silva Seolin, completou período de férias de 2019/2020;

**CONSIDERANDO** que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

**CONSIDERANDO** o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Ficam concedidos 20 dias de férias a servidora Sra. **Adriana Vilaça da Silva Seolin**, Recepcionista, portadora do RG. n.º 41.229.920-3, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo nos períodos de 01 a 20 de agosto de 2022 (20 dias).

**Art. 2.º:** O período de 21 de julho a 30 de agosto de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

**Art. 3.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de julho de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 609

02 de Agosto de 2022

PG. 6/12



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 316/2022

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a servidora Sra. Cleonice Ribeiro Araújo, completou período de férias de 2021/2022;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Ficam concedidos 10 dias de férias a servidora Sra. **Cleonice Ribeiro Araújo**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG. n.º 25.733.349-6, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo nos períodos de 01 a 10 de agosto de 2022 (10 dias).

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de julho de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 609

02 de Agosto de 2022

PG. 7/12



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 317/2022

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a servidora Sra. Rita de Lima Mingroni Carvalho, completou período de férias de 2021/2022;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Ficam concedidos 30 dias de férias a servidora Sra. **Rita de Lima Mingroni Carvalho**, Auxiliar de Odontologia, portadora do RG. n.º 17.693.209, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo nos períodos de 25 de julho a 23 de agosto de 2022 (30 dias).

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de julho de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 609

02 de Agosto de 2022

PG. 8/12



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 318/2022

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a servidora Sra. Daniele Silva Flausino, completou período de férias de 2020/2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Ficam concedidos 30 dias de férias a servidora Sra. **Daniele Silva Flausino**, Agente Comunitário de Saúde, portadora do RG. n.º 44.751.797-1, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo nos períodos de 08 de agosto a 06 de setembro de 2022 (30 dias).

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de julho de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 609

02 de Agosto de 2022

PG. 9/12



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 319/2022

*“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Departamento de Saúde do Município, e dá outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Designar, em remanejamento, o Servidor Municipal, **Sr. Cicero Domingos da Silva**, RG: 29.605.839-7, Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotado no setor de Educação do Município, para, a partir de **01 de agosto de 2022**, passar a exercer suas funções, no setor de Saúde, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinado a chefia do mesmo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de julho de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 609

02 de Agosto de 2022

PG. 10/12



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 320/2022

*“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a exoneração do servidor Sr. Geraldo Luis Barbosa, Motorista em de junho de 2021, e que o mesmo ainda não fora substituído;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

#### **MOTORISTA**

Classificação: 09º Lugar

Candidato: **José Aparecido Lopes Bezerra**

**Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

**Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de julho de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 609

02 de Agosto de 2022

PG. 11/12



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 321/2022

*“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a exoneração da servidora Sra. Daianny Cantuária Aguiar, Assistente Social em 27 de julho de 2022;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

Classificação: 04º Lugar

Candidato: **Rosimeire de Oliveira Rodrigues**

**Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

**Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de julho de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 609

02 de Agosto de 2022

PG. 12/12



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 322/2022

*“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

**Operador de Máquinas**  
Classificação: 03º Lugar  
Candidato: **Alex Lopes Gonzales**

**Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

**Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de agosto de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal

